



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA PRÊMIOS CAPES DE TESE

Edição 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando o Edital Nº 04/2024 que dispõe sobre o Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024 ([Edital 04 2024.pdf](#)); faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de melhor tese defendida no ano de 2023, na forma deste Edital.

1. As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos critérios de elegibilidade dispostos no Edital da CAPES descritos abaixo:

- Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- Terem sido defendidas em 2023;
- Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2023.

2. Os critérios de premiação deverão considerar:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do trabalho;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico,	0 a 10 (em intervalos de

tecnológico, cultural e social;	0,5) Peso 2
III. Metodologia utilizada;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V. Estrutura/organização do texto;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

2.1. Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

- I - Maior pontuação no critério Originalidade do Trabalho;
- II - Maior pontuação no critério Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III - Tese defendida em programa de pós-graduação da região Norte.

3. ETAPAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO INTERNA:

3.1.A inscrição das teses a serem indicadas ao Prêmio CAPES de Tese, relacionadas ao PPG-CAPS, ocorrerá no período de 11 a 21 de abril de 2024 com o envio de toda a documentação para o email pgcaps.uff@gmail.com, tendo como assunto da mensagem: ,Prêmio CAPES de Tese 2024.

3.2 - O processo seletivo ocorrerá sem a necessidade de presença dos candidatos.

3.3 A inscrição implica automaticamente na autorização para a publicação da tese no site da Capes.

3.4 Para a inscrição no processo seletivo do PPGCAPS, e posteriormente no Prêmio CAPES de Tese, deverá ser encaminhada a seguinte documentação:

- I- declaração assinada pelo autor concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo II do [EDITAL Nº 04/2024](#));
- II - exemplar completo da tese;
- III - mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- IV - foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- V - currículo resumido do autor (formato Lattes);

VI - exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, premiações ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

3.5. A falta de qualquer um dos documentos listados no Item IV, implica na desclassificação da tese.

4. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1 – A comissão de avaliação será composta por uma banca constituída por, no mínimo, 3 professores do programa como membros titulares e um membro suplente e terão as seguintes atribuições:

I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III - selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;

IV - elaborar uma ata da reunião, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) Número de teses inscritas para seleção no programa de pós-graduação;
- b) Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo três participantes;
- c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
- d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha pelos membros;

4.2. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora.

4.3. Na reunião da comissão de avaliação de cada curso deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora. Caso nenhuma tese cumpra os critérios, pode-se decidir pela não indicação de Tese ao Prêmio CAPES de Tese.

5. RESULTADO

5.1. A divulgação do resultado preliminar da seleção ocorrerá até o dia 25 de abril de 2024, na página do PPG-CAPS. Recursos poderão ser impetrados em até 24h da liberação do resultado preliminar, através de carta enviada à coordenação do PPG-CAPS por e-mail. Recursos serão

apreciados pela comissão de avaliação e a liberação do resultado final ocorrerá até o dia 30 de abril de 2024.

Profa. Selma Ribeiro Paiva
SIAPE 1478582
Coordenadora do PPG-CAPS